



Poder Legislativo Municipal

## PORTARIA DO CALENDÁRIO ANUAL – 2022

Portaria nº. 009/2022

*Dispõe sobre o calendário oficial das Sessões Ordinárias do ano Legislativo de 2022 da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, no artigo 3º do Regimento Interno, bem como o artigo 20º da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, as determinações sanitárias restritivas e a necessidade de conter o avanço da transmissão da COVID-19 no município, e garantir o adequado funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adotar medidas administrativas no intuito de adequar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal às legislações sanitárias vigentes de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO**, os Protocolos de Prevenção Obrigatórios e Recomendações das autoridades de saúde pública, que estabelece as medidas para os enfrentamentos do novo Coronavírus (COVID-19).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituído o Calendário Oficial das Sessões Ordinárias do ano legislativo de 2022 da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, de acordo com o artigo 1º da Resolução nº. 001/2017, e requerimento aprovado, constando em ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, de 18 de fevereiro de 2021 com início às 16h podendo prosseguir até as 19h30min, conforme datas a seguir:

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN





## Poder Legislativo Municipal

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
18 e 25	04 e 25	15 e 29	13 e 27	17 e 24
[suspensas]				
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
12 e 26	16 e 30	14 e 28	18 e 25	02 e 16

§ 1º. A sessão solene que marcará o início dos trabalhos legislativos do ano de 2022 ocorrerá na mesma data da Sessão Legislativa Ordinária que acontecerá em **04 de março do ano vigente**.

§ 2º. A sessão solene será marcada pela leitura da mensagem anual do Poder Executivo Municipal, bem como a inauguração da Sessão Legislativa.

§ 3º. Devido ao alto índice de contágio da nova variante da COVID-19 e aumento dos casos no município, as Sessões Legislativas Ordinárias do mês de fevereiro, ficarão suspensas e serão compensadas, se necessárias, com sessões extraordinárias.

§ 4º. O recesso parlamentar ocorrerá em duas etapas distintas, sendo a primeira de 16 de dezembro a 14 de fevereiro, e a segunda de 1º a 31 de julho, conforme dispõe o artigo 3º, parágrafo único do Regime Interno.

Art. 2º. A sessão de cunho solene e as Sessões Legislativa Ordinária, que ocorrerá no dia 04 de março de 2022 obedecerão aos protocolos de prevenção obrigatória e recomendações das autoridades de saúde pública, para participação do público e convidados.

**Parágrafo único.** Durante a realização das sessões é obrigatório uso de máscaras de proteção individual, conforme a legislação sanitária vigente e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Legislativo Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em  
10/02/2022.

  
Vereador GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA  
Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:  
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 01121082